

Matrícula Nº. 13.682.

Data: 16-01-95.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno sito na cidade de São Ludgero, com a área de 420m/2 (quatrocentos e vinte metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Faz Frente ao **SUL**, onde mede 14m. com a Avenida Antonio Warmeling; fundos ao **NORTE**, onde mede 14m. com o lote nº 07; ao **OESTE**, onde mede 30m. com o lote nº 09; ao **LESTE**, onde mede 30m. com o lote nº 11. Este terreno é composto pelo lote nº 10 da Q-"D" do Loteamento "RESIDENCIAL WARMELING".

PROPRIETARIOS: RAFAEL WARMELING e s/m. Maria Filippi Warmeling, brasileiros, casados pelo Regime de comunhão Universal de bens, anterior a vigência da Lei 6515/77, ele comerciante ela do lar, domiciliados e residentes em São Ludgero, portadores do CPF-010.845.779-68;

SAMUEL WARMELING e s/m. Regina Becker Warmeling, brasileiros, casados pelo Regime de comunhão Universal de bens, anterior a vigência da Lei 6515/77, ele comerciante ela do lar, domiciliados e residentes em São Ludgero, portadores do CPF-010.839.969-91.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcritos sob nº M-9623, L-2-AR, em área maior, n/ cartório Braço do Norte, 16 de Janeiro de 1995. OFICIAL: *Maio: Angelica*

AV-1-13.682. **ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO:** O imóvel acima passara a confrontar: Ao **NORTE**, com o lote nº 07 de Valerio Niehues; ao **OESTE**, onde mede 30m. com o lote nº 09 de Irma Rigoni da Silva. Sendo que as demais permanecem as mesmas. Braço do Norte, 16 de Janeiro de 1995. OFICIAL: *Maio: Angelica*

R-2-13.682. PROTOCOLO Nº 30.527. Pág. 158v.

TÍTULO E FORMA: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no L-115, fls. 177, aos 23-08-90, no Cartório de Paz de Gravatal:

OS TRANSMITENTES: Rafael Warmeling e s/m. Maria Filippi Warmeling, e Samuel Warmeling e s/m. Regina Becker Warmeling, já qualificados na matrícula acima, vendem:

AOS ADQUIRENTES: Irma Rigoni da Silva e s/m. Mario Pereira da Silva, brasileiros, casados pelo Regime de comunhão Universal de bens, anterior a vigência da Lei 6515/77, domiciliados e residentes em São Ludgero, portadores do CPF-863.831.679-87.

O imóvel objeto da matrícula supra no valor de R\$ 84.785,00. Braço do Norte, 16 de Janeiro de 1995. OFICIAL: *Maio: Angelica*

AV-3-13.682. **ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO:** O imóvel acima passará a confrontar: ao **NORTE**, com Adilson Niehues; Sendo que as demais permanecem. E tem como Ponto de Referência a distância de 16m da esquina da Av. Antonio Warmeling com a Rua Germano Niehues. Braço do Norte, 04 de novembro de 1996. OFICIAL MAIOR: *Angelica* (ANGÉLICA WITTHINRICH BEZ)

R-4-13.682. PROTOCOLO Nº 32.811. Pág. 180v.

TÍTULO E FORMA: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no L-017, fls. 184, em 17-01-95, no Cartório de Paz de São Ludgero.

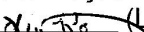
OS TRANSMITENTES: Irma Rigoni da Silva e s/m. Mario Pereira da Silva, já qualificados no R-2 acima, vendem:

AOS ADQUIRENTES: Vitório Nörnberg Zapelini e s/m. Rosimar Walter Zapelini, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei 6515/77, conforme EPPAN reg. sob o Nº 3809, no CRI de Tubarão, operários, domiciliados e residentes em São Ludgero, CPF nº 559.905.849-20.

O imóvel objeto da matrícula supra no valor de R\$ 945,00. Braço do Norte, 04 de novembro de 1996. OFICIAL MAIOR: *Angelica*

AV-5-13.682. PROTOCOLO Nº 89.930. DATA: 29/04/2021, com exigências sanadas em 24/05/2021.


CERTIDÃO NARRATIVA: Mediante requerimento datado de 19/04/2021, assinado digitalmente por Murilo Dei Svaldi Lazzarotto, brasileiro, separado, advogado inscrito na OAB/SC nº 24841, com endereço na Rua Dom Joaquim, 615, sala 101, Centro, Florianópolis/SC, portador do CPF nº 055.526.006-22 e C.I. nº 61505016 SSP/SC, procurador da exequente Banco Bradesco S.A, instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, no município de Osasco/SP, conforme procuração Pública lavrada no livro nº 1453, páginas 157/166, aos 04/09/2019, no 2º Tabelião de Notas do município e comarca de Osasco/SP, confirmada a sua validade aos 14/05/2021; e Certidão de Admissão da Execução datada de 17/12/2020, admitida pela juíza, Luciana do Nascimento Lampert, extraída do Cumprimento de Sentença nº 5003738-37.2020.8.24.0010, da 2ª Vara Cível desta comarca de Braço do

Norte/SC, na qual é exequente: Banco Bradesco S.A e executados: Paulo Augusto Walter Zapelini, CPF nº 092.099.249-83, Prozap Marketing e Consultoria EIRELI, CNPJ nº 31.316.753/0001-34 e Rosimar Walter Zapelini, CPF nº 015.782.769-00; faço a presente averbação, que tem por objetivo dar ciência da existência de uma ação de execução contra o proprietário do imóvel da presente matrícula, Rosimar Walter Zapelini, sujeito à penhora, arresto ou indisponibilidade, conforme dispõe o artigo 828 do Código de Processo Civil. Valor da Causa: R\$ 133.636,09. Data do Valor: 17/12/2020. Tudo de acordo com documentos arquivados neste Ofício. Emol.: R\$ 90,56 e mais Selo de fiscalização: GDV46753-8FTJ: R\$ 2,82. Braço do Norte, 31 de Maio de 2021. REGISTRADORA INTERINA:  (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

AV-6-13.682.

PROTOCOLO Nº 92.148.

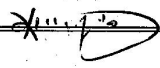
DATA: 13/12/2021.

PENHORA: Mediante Requerimento datado de 12/11/2021, assinado digitalmente por Murilo Dei Svaldi Lazzarotto, brasileiro, separado, advogado, com endereço na Rua Dom Joaquim, 615, sala 101, Centro, Florianópolis/SC, portador do CPF nº 055.526.006-22 e C.I. nº 61505016 SSP/SC, procurador da exequente Banco Bradesco S/A, instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, no município de Osasco, São Paulo, conforme Procuração Pública lavrada no Livro nº 1453, páginas 157/166, aos 04/09/2019, no 2º Tabelião de Notas do município e comarca de Osasco/SP, confirmada a sua validade aos 11/01/2022; e Petição intermediária datada de 25/08/2020 e Termo de Penhora datado de 10/09/2021, assinado eletronicamente pela técnica judiciária, Janine da Rosa, ambos extraídos do Cumprimento de Sentença nº 5003738-37.2020.8.24.0010/SC, da 2ª Vara Cível desta comarca de Braço do Norte/SC, na qual é exequente: Banco Bradesco S.A e executados: Paulo Augusto Walter Zapelini, Rosimar Walter Zapelini e Prozap Marketing e Consultoria EIRELI; fica PENHORADO o imóvel da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 133.636,09, atualizado pelo INPC aos 29/12/2021, em R\$ 152.411,47. Observação: Foi apresentado o recolhimento a GRJR referente ao Fundo de Reaparelhamento da Justiça, no valor de R\$ 457,24, pago aos 30/12/2021, conforme nosso número: 5800354091 e guia 1002326961. Ditos documentos encontram-se arquivados neste Ofício. Emol: R\$ 500,72 e mais Selo de fiscalização: GJZ30696-4RD1: R\$ 3,11. Braço do Norte, 28 de Janeiro de 2022. REGISTRADORA INTERINA:  (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

AV-7-13.682.

PROTOCOLO Nº 93.243.

DATA: 27/04/2022.

CANCELAMENTO: Mediante Requerimento datado de 26/04/2022, assinado por Murilo Dei Svaldi Lazzarotto, brasileiro, separado, advogado, com endereço na Rua Dom Joaquim, 615, sala 101, Centro, Florianópolis/SC, portador do CPF nº 055.526.006-22 e C.I. nº 61505016 SSP/SC, na qualidade de procurador do exequente, Banco Bradesco S.A, instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, no Município de Osasco/SP, conforme Procuração Pública lavrada no Livro 1453, páginas 157/166, aos 04/09/2019, no 2º Tabelião de Notas do município e comarca de Osasco/SP, confirmada a sua validade aos 06/05/2022; faço o Cancelamento da Certidão Narrativa constante na AV-5 da presente matrícula. Ditos documentos encontram-se arquivados neste Ofício. Emol.: R\$ 100,00 e mais Selo de fiscalização: GMD45745-O3AN: R\$ 3,11. Braço do Norte, 18 de Maio de 2022. REGISTRADORA INTERINA:  (Lenita Weber Bonetti de Freitas)